



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1092/2012 São Luís, 8 de novembro de 2012.

Institui Equipe de Multiplicadores Regionais da 16ª Região para ações de capacitação de magistrados e servidores em Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO a instituição da 1ª Turma Nacional de Multiplicadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho pelo ATO CONJUNTO CSJT.ENAMAT nº 1, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de magistrados e servidores de 1º e 2º Grau deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no Sistema PJe/JT, que será promovida pelo CSJT e ENAMAT em conjunto com as Escolas Judiciais dos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Equipe de Multiplicadores Regionais para as ações de capacitação no sistema PJe/JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Instituir a Equipe de Multiplicadores Regionais da 16ª Região - EMPJe/16ª Região, cujos integrantes auxiliarão na capacitação de magistrados e servidores de 1º e 2º Grau da 16ª Região no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Parágrafo único. Havendo necessidade, em razão da implantação do PJe/JT em todas as unidades judiciárias do 1º e 2º grau de jurisdição, a EMPJe/16ª Região auxiliará também na formação de novos multiplicadores regionais.

Art. 2º A coordenação dos cursos para a capacitação a que se refere o artigo anterior será realizada pela Escola Judicial do TRT da 16ª Região em conjunto



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
com o Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º A EMPJe/16ª Região será composta:

- I) por magistrados e servidores de 1º e 2º graus; e
- II) por servidores administradores do sistema PJe/JT.

§ 1º Os magistrados e servidores mencionados no inciso I do *caput*, nas suas especialidades, são os seguintes:

I – Magistrados de 2º Grau:

- a) Desembargador James Magno Araújo Farias Lima; e
- b) Desembargador José Evandro de Souza.

II – Magistrados de 1º Grau:

- a) Bruno de Carvalho Motejunas - Titular da Vara do Trabalho de Bacabal;
- b) Érika Guimarães Gonçalves - Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;
- c) Fernando Duarte Barboza – Juiz do Trabalho Substituto;
- d) Gabrielle Amado Boumann- Juíza do Trabalho Substituta;
- e) Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres - Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha; e
- f) Manoel Lopes Veloso Sobrinho - Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Juiz Auxiliar da Presidência.

III – Servidores de 2º Grau:

- a) Alexandre José de Oliveira – lotado na Secretaria do Pleno;
- b) Ciro Ibiapina Cardoso – lotado no Gab. Des. Luiz Cosmo da Silva Junior;
- c) Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes – lotada no Gab. Des. Márcia Andréa Farias da Silva;
- d) Giani Maria Costa de Souza – Diretora de Recurso e Jurisprudência;
- e) Gustavo Cesáreo de Almada Lima – lotado no Gab. Des. James Magno Araújo Farias;
- f) Leila Santos Souza – Lotada na Diretoria de Cadastramento Processual; e
- g) Wandré Nascimento Barros – lotado na Secretaria de Judiciária;

IV- Servidores de 1º Grau:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- a) Gutemberg Pereira Vidal Santos – lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas;
b) Maria Clara Medeiros Cunha – lotada na 5ª Vara do Trabalho da capital;
c) Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto – Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra; e
d) Vinícius Araújo Cedraz – lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha.

§ 2º Os servidores administradores mencionados no inciso II do art. 3º são os seguintes:

I – Servidores da área de negócio com facilidade na área de informática:

- a) Clemildo Sousa Pacheco – lotado no Gabinete da Presidência (administrador); e
b) Camila Muniz Pinto – lotada no Gabinete da Vice-Presidência (administradora substituta).

II – Servidores da área de TI com conhecimento na área fim:

- a) Rafael Robson de Sousa Neto (administrador); e
b) Gilberto Cunha Filho (administrador substituto).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO